



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 165/98

Autor CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

Assunto "Ateriza a reforma de ponte no bairro Jardim Delamare e dá  
outras providências.

Apresentado em 27 de 10 de 19 98  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em 03 de 11 de 19 98

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em 22 de Março de 19 99 no Journal Folha

Lei n.º 712/99  
Secretaria, Japeri de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 712/99  
"Autoriza a reforma de ponte no bairro  
Jardim Delamare e dá outras providências".

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER  
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

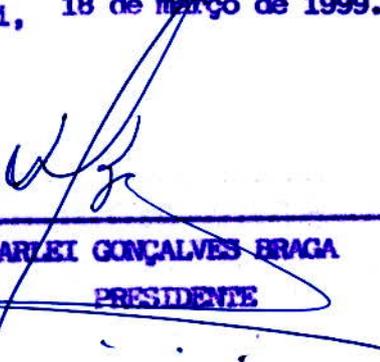
**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado A  
proceder a reforma da ponte de Madeira, construída de dormentes, situada  
no bairro Jardim Delamare.

**Parágrafo Único** - A ponte, se possível, deverá ser  
construída em concreto.

**Art.2º** - As despesas decorrentes com o disposto  
no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em  
vigor.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em sentido con-  
trário.

Câmara M. de Japeri, 18 de março de 1999.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a reforma de ponte no bairro Jardim Delamare e dá outras providências".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder a reforma da ponte de Madeira, construída de dormentes, situada no bairro Jardim Delamare.

**Parágrafo Único**- A ponte, se possível, deverá ser construída em concreto.

**Art.2º** - As despesas decorrentes com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 04 de Novembro de 1998.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTUCOLO

Em 27 / 10 / 19 98

N.º 165 L.º 001 Fls: 058

PROJETO DE LEI Nº 165/98

"Autoriza a reforma de ponte no bairro Jardim Delamare e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_ I \_\_\_\_\_ :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder a reforma da ponte de Madeira, construída de dormentes, situada no bairro Jardim Delamare.

Parágrafo Único - A ponte, se possível, deverá ser construída em concreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 20 de outubro de 1998.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA  
- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 27/10/98  
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 28/10/98  
APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 27/11/98



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 165/98

AUTOR: CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

Designo Relator o Vereador

*Jari* \_\_\_\_\_  
  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Edis* Edis Rodrigues Fátima  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "Autógrafa a reforma de ponte no bairro Jardim Delamare e dá outras providências."

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Jari* \_\_\_\_\_  
 RELATOR  
  
*Edis* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
  
*Carlos* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  




Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 165/98  
 AUTOR: CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

Designo Relator o Vereador

*Paulo* Paulo F. Gaudades  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Au* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "Autoriza a reforma de ponte no bairro Jardim Delamare e dá outras providências."

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo* Paulo F. Gaudades  
 RELATOR

*Au* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*João* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO